

Câmara Municipal



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

ATA N.º 19 – 2022

Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta vila de
Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária e
pública, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara
Municipal, Fernando Marques Jorge (PPD/PSD), e presença dos senhores Vereadores Paulo
Jorge Brás Urbano (PPD/PSD), António Jorge Fernandes Antunes (MCO) e Ana Maria
Mateus Gonçalves (MCO)
FALTAS:
Verificou-se a ausência do senhor Vice-presidente da Câmara Municipal, Miguel
Alexandre Silva Costa Santos Marques (PPD/PSD) por compromissos assumidos. Foi
considerada justificada a sua ausência
SECRETARIADA A REUNIÃO
A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da
Divisão Administrativa e Recursos Humanos
1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
1.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS
O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge, na qualidade de Presidente da
reunião, deu início à mesma, dando conhecimento da atividade que considerou mais relevante,
destacando:
- Que esteve numa reunião com elementos do IPCB - Instituto Politécnico de Castelo Branco.
Durante a mesma foi apresentada uma proposta, que considerou interessante, nomeadamente um
levantamento da comunidade estrangeira e também portuguesa que se fixou no concelho, que
passaram a ser residentes, questionando as suas necessidades, a opinião que tinham do concelho
e das perspetivas de futuro. Referiu que considerava ser um levantamento interessante contudo
ficaria a aguardar-se pelo envio da proposta para devidos efeitos
- Que visitou o Museu Maria da Sala, no Vale do Souto. Informou que o projeto estava quase
concluído, prestes a abrir ao público. Sugeriu que visitassem o espaço pois era muito
interessante
- Que esteve no Hotel de Santa Margarida (Oleiros) para discutir algumas questões/alterações



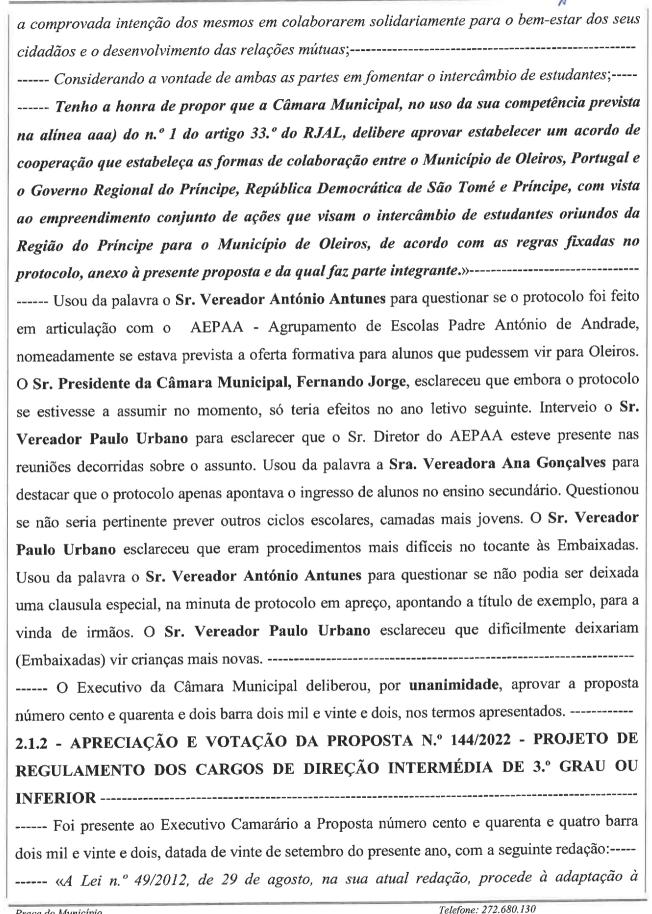
relacionadas com o parque de estacionamento.
- Que esteve reunido com empresários que apresentaram projetos de casas autossustentáveis
- Que esteve reunido com outros autarcas de forma a prepararem a reunião com a ANMP -
Associação Nacional de Municípios Portugueses, para dessa forma debaterem assuntos
prementes, como as transferências de competências; apresentarem propostas e manifestarem
preocupações, como o aumento do custo de energia
- Que foi assinado o contrato de comodato com a empresa a fixar-se na localidade do Roqueiro
- Que tiveram início os trabalhos de requalificação do Miradouro do Zebro
De seguida, no uso da palavra o Sr. Vereador Paulo Urbano informou:
- Que se tinha iniciado mais um ano letivo e que, para o efeito, tinham decorrido algumas
reuniões preparatórias com o AEPAA - Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade,
relacionadas com transportes, recursos humanos, entre outras áreas. Realçou ainda duas
questões, uma relativa à Residência de Estudantes, que destacou estar em funcionamento com
poucos alunos, apenas sete. Nesse sentido houve lugar a uma reestruturação do serviço ao nível
de recursos humanos, estando também a ser ponderada a possibilidade do espaço evoluir para
outras valências, com regulamento próprio. Acrescentou que quando existirem mais informações
sobre aquela questão, iria partilhar. Relativamente ao outro assunto, referiu que gostaria de
partilhar os números que estavam associados ao AEPAA, após o arranque do ano letivo e a
considerar que não iriam existir muito mais alterações. Informou que o AEPAA tinha 286 alunos
matriculados e que tinham aumentado o número de crianças a frequentar os Jardins de Infância
(43). Considerou que os números anteriormente apontados eram o reflexo do trabalho tido ao
longo dos últimos anos, quer com apoios às famílias, às crianças, quer com apoios a nível
empresarial e até mesmo na área social.
Usou da palavra o Sr. Vereador António Antunes para referir não ter estado na anterior
reunião, contudo apontou a deliberação adiada sobre o projeto de Regulamento Municipal de
Beneficios Fiscais, questionando se houve algum desenvolvimento sobre o assunto. Interveio o
Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge, para explicar que tinha solicitado o
contributo do Sr. Presidente da Assembleia Municipal, uma vez que era especialista em direito
fiscal
Não se registaram mais intervenções
1.1.2 - CASA DO BENFICA EM OLEIROS
Foi dado conhecimento ao Executivo Camarário do e-mail remetido pela Casa do Benfica



Folha n°_23.09.2022 Livro n°_

em Oleiros, enviado a dezoito de setembro, informando dos horários dos treinos de futsal
1.1.3 - AHRESP
Foi dado conhecimento ao Executivo Camarário do Convite da AHRESP, remetido por e-
mail a 7 de setembro, para presença no Congresso "Sustentabilidade: utopia ou sobrevivência?",
agendado para os dias 14 e 15 de outubro de 2022
1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA
1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA
A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento
e oitenta, datado de dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois
Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de dois milhões
oitocentos e cinquenta e três mil e oitenta e três euros e em Operações não Orçamentais, o
montante de trezentos e dezoito mil, trezentos e dezasseis euros e três cêntimos
1.2.2 - PAGAMENTOS
A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período
de seis a dezanove de setembro de dois mil e vinte e dois, sendo em operações orçamentais, as
ordens de pagamento compreendidas entre os números mil oitocentos e oitenta e nove, e dois mil
e quinze, a importância total de cento e sessenta e um mil, duzentos e vinte e quatro euros e
quatro cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento com os
números sessenta, e sessenta e um na importância total de quarenta e oito euros e quarenta e
um cêntimos
2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA
2.1 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS:
2.1.1 – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 142/2022 - PROTOCOLO DE
COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLEIROS E O GOVERNO REGIONAL
DO PRÍNCIPE
Foi presente ao Executivo Camarário a Proposta número cento e quarenta e dois barra dois
mil e vinte e dois, datada de dezanove de setembro do presente ano, com a seguinte redação:
« As parcerias estabelecidas entre localidades de diferentes países são uma realidade cada
vez mais frequente, incentivando o intercâmbio de experiências sobre uma variedade de
questões de interesse comum, maioritariamente nas áreas do comércio, indústria e educação
Considerando os laços de amizade e cooperação existentes entre o Município de Oleiros
(Portugal) e a Região Autónoma do Príncipe, República Democrática de São Tomé e Príncipe e







Folha nº _ 23.09.2022 Livro nº _

Câmara Municipal

administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, diploma que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, habilitou os municípios a poderem prever, na sua estrutura orgânica, a existência de cargos de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. ---------- A atual estrutura orgânica dos serviços municipais, prevê a criação de unidades orgânicas flexíveis de direção intermédia de 3.º grau ou inferior. ---------- Nesta conformidade, nos termos do n.º 3, do art.º 4.º, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, a regulamentação e definição das competências, da área, dos requisitos do recrutamento, do período de experiência profissional, bem como da respetiva remuneração. ---------- Dando cumprimento ao n.º 1 artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, foi dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau ou inferior, tendo sido promovida a consulta a todos os interessados no período compreendido entre 12/08/2022 e 29/08/2022, para a formulação de sugestões e contributos e bem assim para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de elaboração do regulamento, não se tendo registado quaisquer propostas. ---------- Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, a alínea ee) do n.º 1 do artigo 33.º, alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º, todas do RJAL, tenho a honra de apresentar o Projeto de Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau ou inferior, constante em anexo à presente proposta, o qual se submete a apreciação e aprovação da Câmara Municipal, devendo, posteriormente, ser submetido a consulta pública, pelo período de 30 dias úteis, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.»---------- Usou da palavra o Sr. Vereador António Antunes para questionar se o projeto de regulamento que agora se apresentava estava enquadrado no organograma da Câmara Municipal recentemente aprovado e se havia alguma necessidade premente para tomar aquela decisão no momento. O Sr. Vereador Paulo Urbano esclareceu que o projeto de regulamento estava enquadrado no organograma e que não havia uma necessidade premente, apenas tinha de ser aprovado para existir. Explicou ainda o procedimento a decorrer. O Sr. Vereador António Antunes referiu já existir um regulamento até ao terceiro grau. Questionou se se tinha revelado a necessidade de criar aqueles cargos. Interveio o Sr. Vereador Paulo Urbano esclarecendo que

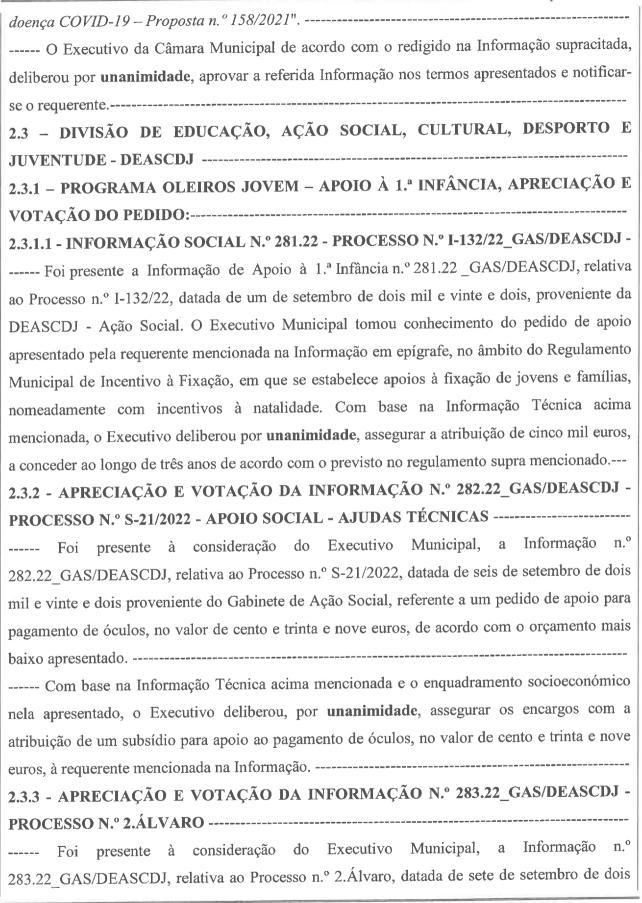


Folha n° _ 23.09.2022 Livro n° _

podia, nomeadamente na área da educação, tendo presente a transferência de competências
ocorrida nessa área e também na área da Proteção Civil
O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta número
cento e quarenta e quatro barra dois mil e vinte e dois, nos termos apresentados. Da votação
resultaram dois votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Fernando Jorge, e do Sr.
Vereador Paulo Urbano, e duas abstenções dos Srs. Vereadores António Antunes e Ana
Gonçalves por não ter muito conhecimento sobre o assunto
2.2 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -
DUOMSU
2.2.1 - APRECIAÇÃO E RATIFICAÇÃO DO PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO
DE COMPROPRIEDADE - PROCESSO OBRAS N.º 06/2022/1070
O Executivo da Câmara Municipal ratificou por unanimidade e com base na Informação
Técnica n.º3153/2022, relativa ao Processo n.º 06/2022/1070, proveniente da DUOMSU desta
Autarquia, datada de catorze de setembro de dois mil e vinte e dois e ao abrigo do artigo 54.º da
Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na sua atual redação, bem como com o artigo 11.º do RMUE de
Oleiros, autorizar a constituição em compropriedade das partes rústicas e aumento do número de
compartes, na Freguesia de Oleiros-Amieira, abaixo descritos, solicitada pelo requerente
mencionado na Informação supracitada:
- Constituição em compropriedade:
Prédio Rústico – inscrito na matriz sob o artigo n.º 5315
Prédio Rústico – inscrito na matriz sob o artigo n.º 5311
- Aumento do número de compartes sobre:
Prédio Rústico – inscrito na matriz sob o artigo n.º 5335.
Relativamente ao aumento do número de compartes esta será apenas autorizada na 1/2 parte
pertencente ao requerente, de acordo com o redigido na Informação acima referida
2.2.2 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA
OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO DESTINADO A ESPLANADA E ISENÇÃO
EXCECIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA
EXCECIONAL DE TAXAS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA PANDEMIA DA DOENÇA COVID-19 - INFORMAÇÃO N.º 708.22 - PROCESSO N.º DOSU_GT_179.22-I
COVID-19 - INFORMAÇÃO N.º 708.22 - PROCESSO N.º DOSU_GT_179.22-I

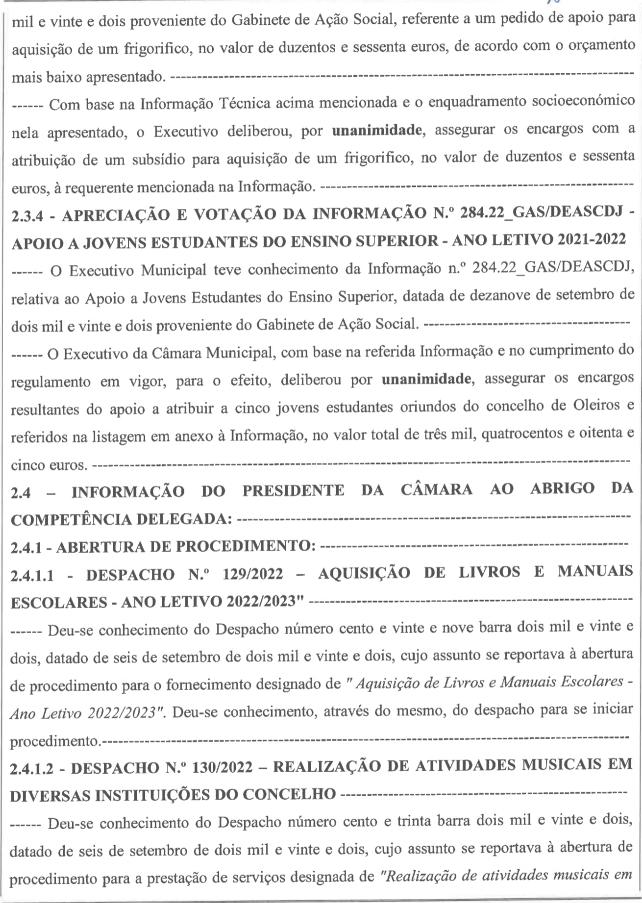


Folha n° _ 23.09.2022 Livro n° _



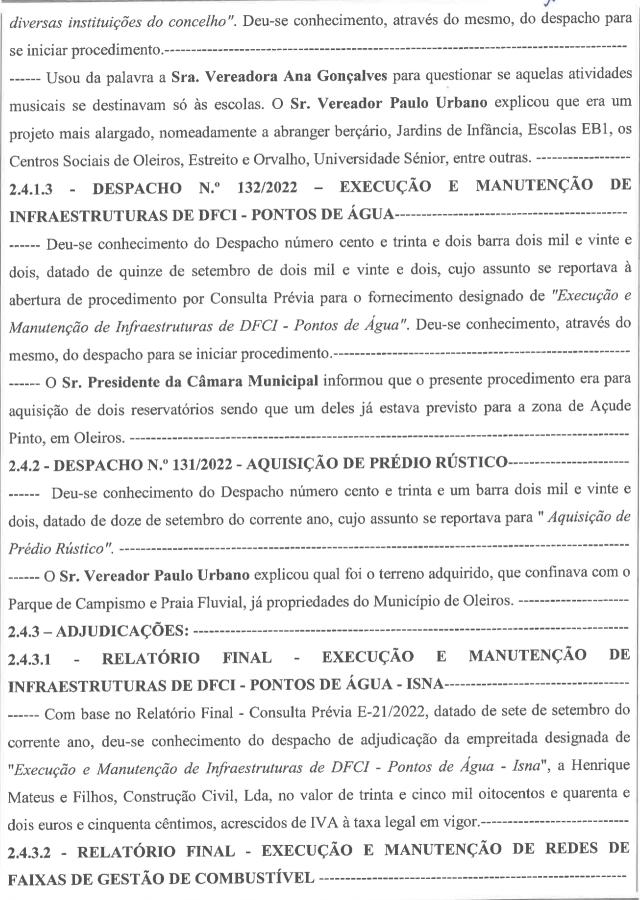


Folha nº ______ 23.09.2022 Livro nº ____





Câmara Municipal



Telefone: 272.680.130

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

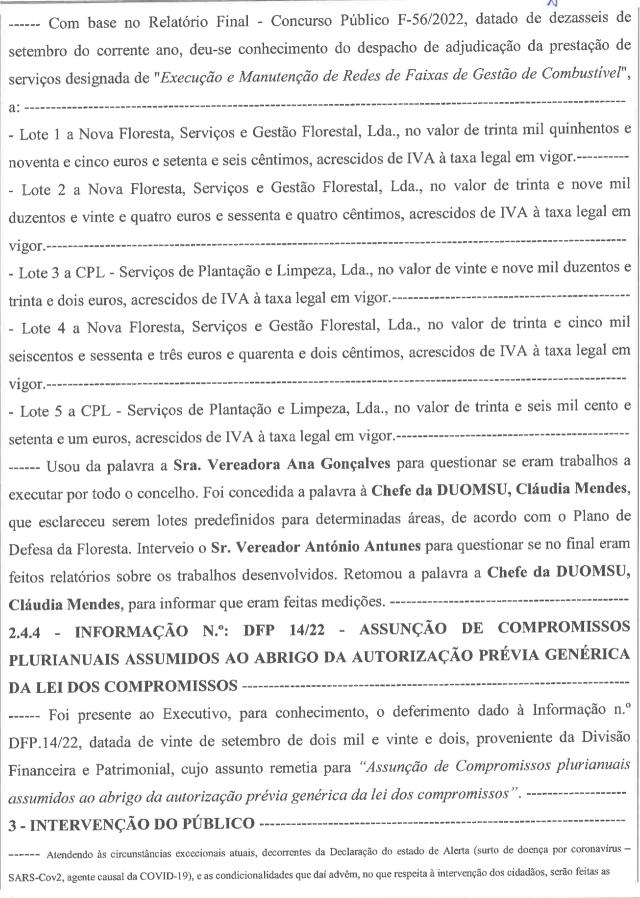
Página 9/11

Fax: 272.682.446



Folha nº _ 23.09.2022 Livro nº __

Câmara Municipal



Telefone: 272.680.130

Correio Eletrónico: geral@cm-oleiros.pt

Página 10/11

Fax: 272.682.446



Folha nº _ 23.09.2022 Livro nº ___

Câmara Municipal

adequadas adaptações para a sua participação.
Os munícipes que pretenderem participar na reunião, deverão fazer uma inscrição prévia, podendo recorrer pessoalmente aos
serviços da Secretaria, ao telefone n.º 272680130, ao e-mail: geral@cm-oleiros.pt, ou por carta, para o endereço: Praça do Município,
6160-409 Oleiros, até às 17.30 horas, do dia 22.09.2022
O uso da palavra seguirá a ordem das inscrições que tiverem sido previamente registadas. A participação e o número limite da entrada
de pessoas estarão condicionados e sujeitos ao cumprimento das indicações da Autoridade responsável pela área de Saúde no Concelho
de Oleiros, bem como, das regras emanadas pela Direção Geral de Saúde (DGS).
Não houve público a assistir
Não se registaram mais intervenções
ENCERRAMENTO
E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada
encerrada a reunião, eram dez horas e quarenta minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada
por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada
nos termos da Lei

O Presidente da Câmara,

(Fernando Marques Jorge, Dr.)

A Técnica,

(Ana Maria Lopes Martins Alves)